

Ata nº 002/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Aos dois de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se de forma híbrida (presencial e via vídeo WhatsApp) na sala de reuniões do CREAS os membros do Conselho conforme lista de presença anexa, para realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Estiveram presencialmente na sala de reunião: Débora, Cherli, Paulo e Márcia e de forma virtual estavam presentes: Presidente Sérgio, Clarice, Rosângela, Lucélia e Bárbara. **1- Abertura:** O Presidente Sérgio agradeceu as boas-vindas a todos os conselheiros presentes e reforçou que a presença de todos é importante para termos o Quórum. Após os devidos cumprimentos foi declarado aberta a sessão. A Secretária Executiva Cherli iniciou a pauta. **2 – Reprogramação de Saldos 2021:** A conselheira Debora explicou para todos os presentes a reprogramação de saldos financeiros em contas de 31/12/2021 que é realizada todos os anos constando 2 contas do CREAS, 3 contas do CRAS, 1 Programa Bolsa Família (Auxílio Brasil), 1 conta da Gestão do SUAS e 1 conta de Alienação de Bens - Recursos Próprios conforme anexo: Recurso Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade – Federal dispõe do valor para reprogramação de R\$ 73.530,27; Recurso Média Complexidade Estado – Custeio no valor de R\$ 38.318,16; Recurso Bloco Proteção Social Básica – Federal valor em conta de R\$ 89.438,14; Recurso Proteção Social Estado – Custeio valor de R\$ 102.981,46; Recurso Benefícios Eventuais – Estado valor de R\$ 240,68; Recurso IGD Programa Bolsa Família valor de R\$ 37.585,72; Recurso IGD SUAS valor de R\$ 8.620,43 e Alienação de Bens (Recurso Próprio) no valor de R\$ 466,99. Debora relatou que atualmente temos valores em conta considerável devido os recursos recebidos em relação a pandemia Covid-19, e caso venha entrar mais algum recurso será apresentado nova reprogramação. Todos os presentes deliberaram e APROVARAM a Reprogramação dos Saldos em Conta do Exercício 2021. **3 – Comissão CMAS:** Cherli frisou novamente a necessidade de atualizarmos as comissões do CMAS que são compostas por: I - Comissão de Normas, Inscrição e Fiscalização das Entidades e Serviços de Assistência Social; II - Comissão de Financiamento e Fundo; III – Comissão de Política e Plano Municipal; IV – Controle Social e Acompanhamento do Programa Bolsa Família e que em eventualidades será reunido as comissões para poderem ser tratados/discutidos os temas conforme a necessidade. Paulo se colocou a disposição em fazer parte da comissão: I - Comissão de Normas, Inscrição e Fiscalização das Entidades e Serviços de Assistência Social; Rosângela e Débora da comissão: II - Comissão de Financiamento e Fundo; Sérgio da comissão: III – Comissão de Política e Plano Municipal e a Márcia, Lucélia e Bárbara da comissão: IV – Controle Social e Acompanhamento do Programa Bolsa Família. Clarice vai aguardar para definir em qual comissão irá participar. Paulo sugeriu verificar se possui uma descrição das comissões para melhor entendimento. **4 – Recebidos – Ofício nº 3654/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC:** Cherli apresentou a todos o Ofício recebido e a Débora realizou a explicação que no ano de 2019 os recursos próprios eram lançados todos juntos, não sendo separados por Proteção Social, sendo

46 que a partir da Prestação de Contas de 2020, essa separação já é obrigatória. Já em
47 2021 foi discriminado separadamente os valores ordinários e extraordinários dentro do
48 Sistema MDS – Ministério da Cidadania. Além disso, o Ofício cita que o Conselho não
49 realizou a aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual antes de ir para a aprovação na
50 Câmara dos Vereadores. Deliberado por todos para ser enviado um Ofício para a
51 Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças para que seja enviado a LOA para o
52 Conselho poder analisar e deliberara antes de ir para a Câmara dos Vereadores. **5 – Lei**
53 **nº 2.562/2021:** Cherli apresentou a todos a Lei nº 2.562/2021 de 07 de dezembro de
54 2021 que o Fundo Municipal de Assistência Social será controlado pelo Conselho.
55 Débora explicou que antes as duas Secretarias de Assistência Social e Saúde eram
56 juntas, e essa Lei foi criada porque as Secretarias não estão mais vinculadas e o Fundo
57 Municipal da Assistência Social será gerido pela Secretaria de Assistência Social. **6 –**
58 **Fórum:** Cherli reforçou que no dia 17/03/2022 as 08:30h acontecerá o Fórum na sala de
59 reunião do CREAS e possuímos uma indicação de Trabalhador do Setor de Assistência
60 Social e para Usuários da Assistência Social foi solicitado ajuda nas indicações para os
61 profissionais da Assistência Social (CREAS e CRAS) e conseguirmos fechar essa vaga
62 para poder compor o Conselho. Todos os conselheiros não governamentais devem estar
63 presente neste dia do Fórum. **7 – Regimento Interno:** Cherli explicou da necessidade
64 de rever o Regimento Interno para podermos incluir que as reuniões acontecem de
65 forma híbrida e poder realizar outras alterações caso haja necessidade. Frisou que para
66 realizar a alteração do regimento interno é necessário a presença de dois terços dos
67 membros do Conselho e sugeriu que na próxima reunião todos pudessem estar
68 presencialmente na reunião para as alterações e votação da plenária. Caso contrário,
69 não havendo dois terços dos membros não poderá ser alterado o Regimento Interno.
70 Todos os presentes estão cientes para a reunião do dia 06/04/2022 as 08:00h acontecer
71 presencialmente na sala de reunião do CREAS. **8 – Palavra Livre:** Débora explicou para
72 todos os presentes sobre o questionamento em reunião anterior Ata 001/2022 do CMAS
73 da confecção da logo da Secretária de Assistência Social. Explicou que na Gestão
74 anterior da Secretaria foi solicitado realizar o logo, porém na Lei Municipal nº 233/1975 e
75 no Decreto n.º 175/2006 diz que deve ser utilizado o brasão da Prefeitura nos
76 documentos e outros meios de comunicação oficial. Rosangela contribui que a Lei sobre
77 o uso do brasão, além de ser Lei Municipal também possui a Lei Federal que fala sobre.
78 Foi sugerido por todos presentes enviar um 1DOC para a Procuradoria da Prefeitura
79 para solicitar informações do porquê foi autorizado a licitação da criação do logo da
80 Secretaria de Assistência Social, sendo que o mesmo não pode ser utilizado. Paulo
81 sugeriu realizar a compra de uma câmera para poder realizar as reuniões de forma
82 híbrida. Cherli mencionou que o objetivo da alteração no Regimento Interno é para poder
83 realizar a reunião de forma híbrida em outra plataforma (Google Meet ou Teams), porém
84 precisam ser informados a todos os conselheiros. O presidente Sérgio agradeceu a
85 presença de todos na reunião. Sem mais, eu Cherli Mariê Manske, lavro a presente Ata
86 e, juntamente com os presentes, após lida e aprovada, a rubrico e assino.

87
88
89
90

Schroeder, 02 de março de 2022.